PROGRAMA

DE AÇÃO

E ORÇAMENTO 2027

Associação A Casa do Caminho

Índice

1. Introdução 3

2. Eixos 4

2.1. Crianças 4

2.2 Recursos Humanos 5

2.3 Sustentabilidade 6

3. Elementos contabilísticos 8

4. Considerações finais 9

5. Anexos 10

1. Introdução

A Associação A Casa do Caminho, Instituição Particular de Solidariedade Social, tem como Missão *acolher, cuidar, proteger e dar carinho a crianças em perigo, promovendo o seu desenvolvimento integral e a concretização do seu projeto de vida.* A Direção, no cumprimento do artigo 31º, alínea b) dos Estatutos, apresenta o Programa de Ação e Orçamento para o ano 2027, cuja linha de orientação continuará a ser no sentido da melhoria contínua da nossa resposta social no âmbito da Proteção de Crianças e Jovens em Perigo.

O nosso estatuto de IPSS obriga-nos a uma cautelosa gestão orçamental, sendo apenas possível com a ajuda de toda a sociedade civil e parcerias governamentais pelo que se mantém a linha de prudência de anos anteriores.

Ao longo do próximo ano, teremos também outro grande desafio: o futuro da Casa. Em 2025 foi publicado o Decreto-Lei 39/2025 de 25 de março que estabelece o novo regime de execução do acolhimento residencial. Neste sentido, será imperativo uma intervenção de fundo na Casa, no sentido de adaptar a mesma à nova realidade legislativa, situação que a Segurança Social irá acompanhar.

2. Eixos

2.1. Crianças

No âmbito da nossa resposta social, independentemente das mudanças significativas previstas no âmbito na nova Portaria, continuará a ser a nossa prioridade a definição de Projetos muito concretos no que diz respeito à intervenção junto das Crianças, suas Famílias e os Colaboradores. Neste sentido, o Plano Anual de Atividades conforme proposta da Equipa Técnico-Pedagógica para 2027 tem como tema central "Dar Voz…", um convite à escuta, à participação e à valorização de todos os que fazem parte da Casa: Crianças, Famílias e Colaboradores.

"Dar Voz…" enquanto expressão do reconhecimento e da valorização de cada história, sentimento, opinião e experiência, bem como da promoção de relações de confiança, do fortalecimento de laços e do incentivo ao diálogo. Pretende-se criar oportunidades para que cada Criança, Colaborador e Familiar se sinta ouvido, respeitado e valorizado, reconhecendo que todos têm algo a partilhar e um contributo a dar para a construção de uma Casa onde todos sintam que têm voz, lugar e espaço para participar.

Ao longo do ano, as atividades propostas, incluindo a celebração de datas festivas e dias significativos, procurarão proporcionar momentos de partilha, aprendizagem, convívio e participação, valorizando tradições, afetos e o sentimento de pertença à Casa.

Em 2027, queremos que "**Dar Voz…"** seja mais do que um tema: seja um compromisso diário, traduzido em atitudes e práticas que promovam a escuta ativa, o respeito mútuo e o envolvimento de todos na construção de uma Casa mais próxima, humanizada, acolhedora e participativa, bem como identificar e promover a rede de suporte familiar, social e comunitário e refletir sobre a sua importância. Deste modo, tendo como foco principal o de promover a participação e a valorização de Crianças, Colaboradores e Famílias, fortalecendo os laços, o respeito mútuo e o sentimento de pertença à Casa, propõe-se os seguintes objetivos de intervenção:

- "Dar Voz…" às Crianças: Promover uma participação ativa e democrática das Crianças; promover competências sociais e emocionais das Crianças.

- "Dar Voz…" às Famílias: Promover o reconhecimento e a valorização das competências e potencialidades das Famílias; estimular a reflexão sobre as relações familiares e a importância dos vínculos afetivos no desenvolvimento e bem-estar das Crianças.

- Dar Voz…" aos Colaboradores: Promover a participação e a valorização dos contributos dos Colaboradores; fomentar relações interpessoais positivas, baseadas na escuta ativa e no respeito mútuo; fortalecer o envolvimento e o sentimento de pertença à Casa.

É também objetivo para 2027:

- Promover a articulação com os diferentes serviços intervenientes na definição do Projeto de Vida das crianças;

- Participar nas reuniões e decisões do CLAS (Conselho Local de Ação Social), Comissão Social de Freguesia da Sra. da Hora (CSF Sra. da Hora) e reuniões das Coletividades, associações e instituições das Juntas de Freguesia da Sra. da Hora e S. Mamede de Infesta, numa perspetiva participativa e colaborativa e em defesa dos direitos das crianças.

2.2 Recursos Humanos

A Gestão dos Recursos Humanos reveste-se de uma importância vital em qualquer organização do setor social. A nossa Missão implica a utilização na sua totalidade de trabalho manual e por conseguinte, dependemos muito da qualidade técnica e humana das Pessoas que fazem parte da nossa equipa.

Para a nossa resposta social a inovação tecnológica tem um impacto residual, pois trata-se de uma atividade de capital humano intensivo, daí que os encargos relacionados com o Pessoal ultrapassam 75% do valor total do orçamento, o que obriga a Direção a ser criteriosa na afetação dos recursos que tem ao seu dispor, não descurando o aumento significativo da RMMG que impulsiona o aumento das tabelas salariais

A partir do impacto em Recursos Humanos do ano de 2026, em que houve a dificuldade de recrutar profissionais, acrescido de uma movimentação de colaboradores com entradas e saídas, gerando grande rotatividade, tendo em conta o trabalho por turnos, baixos salários e o cansaço emocional, o principal objetivo para o ano de 2027 será o de investir na motivação das Pessoas que colaboram connosco e conseguir uma maior taxa de retenção das mesmas, para garantir o padrão de qualidade que nos é exigido pelos nossos *"stakeholders"*, nomeadamente pela Segurança Social e em especial pelas crianças. Deste modo,

propomo-nos continuar a “cuidar de quem cuida “ e a promover o bem-estar dos trabalhadores, de acordo com as necessidades identificadas. E, tendo em conta a crescente preocupação com a saúde mental dos nossos colaboradores, pretende-se prosseguir com o que foi implementado em 2026 com as consultas de psicologia gratuitas e a hipótese de frequentarem aulas semanais de pilates.

À semelhança do que temos vindo a apostar em anos anteriores, propomo-nos continuar a apostar na capacitação dos profissionais com ações de formação e informação profissionais dos Colaboradores, principalmente, nas áreas de cuidados de infância, segurança e higiene no trabalho, primeiros socorros. Trata-se de um desafio constante, pois não nos podemos esquecer que os horários de trabalho são organizados por turnos rotativos, abrangendo 24 horas por dia, durante todo ano e há uma percentagem significativa de trabalhadores recentes.

Conseguir um grupo de formandos para organizar ações formativas, sem perturbar o funcionamento normal dos serviços constitui uma proeza difícil alcançar.

Adicionalmente a Casa tem apostado em novos colaboradores com maior nível de formação para os vários sectores, procurando estar mais qualificada e preparada para os desafios que o futuro nos reserva

Outro objetivo para 2027 é rentabilizar meios informáticos que permitam uma gestão mais célere e eficiente referente à área de Recursos Humanos.

São estes desafios que para os elementos da Direção constituem estímulos que vão impulsionar a sua ação durante o seu mandato. Quanto maiores são as dificuldades, maior será a satisfação de quem as ultrapassa. Será um propósito da Direção.

2.3 Sustentabilidade

Os meios que dispomos para alcançar os objetivos propostos são, sem dúvida, o principal desafio da Direção. Os recursos económico-financeiros são escassos e as necessidades são as mesmas, agravadas, mais uma vez, com o aumento generalizado dos preços de todos bens, realçando, sobretudo, a energia. Trata-se de bens fundamentais para assegurar o funcionamento da Casa e, sem os quais, tornar-se-á mais difícil cumprir os compromissos assumidos. Com agravante que, em 2026, houve, novamente, um aumento substancial dos salários devido ao aumento da Remuneração Mensal Mínima Garantida. Ainda a referir que, o

número e generosidade de associados e amigos doadores, não produz receitas suficientes para todas as despesas inerentes a uma instituição que funciona 24 horas por dia, 7 dias por semana.

O Orçamento para o ano 2027 é o documento que suporta os custos/proveitos para realizar as atividades previstas pela Direção de acordo com os objetivos definidos.

O orçamento constitui uma previsão do futuro próximo de uma organização e, como não é possível ter certeza do futuro, o orçamento é um documento suscetível de ser falível. O grau de fiabilidade do orçamento para o ano 2027 afigura-se igualmente elevado à semelhança do dos anos anteriores, em que não foi necessário efetuar nenhum orçamento retificativo, pois os desvios foram inferiores a 15%. A conjuntura internacional, as consequências dos atuais conflitos bélicos, com possibilidade de se estenderem no tempo e no espaço, uma crise energética global, a crise socioeconómica a nível europeu, bem como o aumento sucessivo e progressivo da RMMG, constituem fatores cujo grau de imprevisibilidade é incompatível com previsões orçamentais de uma organização que depende, exclusivamente, da sociedade civil e do Estado.

A Associação A Casa do Caminho não poderá deixar de estar atenta a esta realidade, pelo que continuará a ser fundamental:

- Manter o pano de comunicação externa e de angariação de fundos, sensibilizando para a contribuição e sustentabilidade da Associação;

- Manter o contacto próximo com os sócios/amigos doadores/empresas, para além da divulgação das nossas atividades através das redes sociais (LinkedIn, Facebook e Instagram);

- Manter a dinâmica das nossas redes sociais (13.600 seguidores no Facebook, 1.400 seguidores no Instagram, 750 seguidores no Linkedin), pois, manifestamente, tem impacto nos nossos seguidores, bem como nas campanhas;

- Apostar numa campanha de sócios ao longo de 2027, não só por questões financeiras, mas também de forma a alargar e diversificar a família “Casa do Caminho”;

-Promover a produção e atualização de material de divulgação e de angariação de fundos;

- Rever a dinâmica e conteúdos do nosso site;

- Promover medidas extraordinárias de poupança de combustíveis e menor afetação de recursos humanos próprios, nomeadamente, com a utilização de plataformas TVDE;

- Continuar a promover a maior rentabilização possível do Bazar Social, como fator de sustentabilidade social, económica e ambiental, possibilitando a reutilização e reciclagem de bens existentes oriundos de donativos de amigos da Casa do Caminho.

Os eixos apresentados – Crianças, Recursos Humanos e Sustentabilidade – são o foco principal desta Direção. Apesar de todos os constrangimentos, a Associação A Casa do Caminho continua a manter a sua Missão: acolher, cuidar, proteger e dar carinho a crianças em perigo, promovendo o seu desenvolvimento integral e a concretização do seu projeto de vida. Como tal, continuaremos a confiar nas PESSOAS sempre presentes nas vidas das crianças e da Casa do Caminho.

3. Elementos contabilísticos

Em relação ao orçamento previsto para 2027, seguiu-se o princípio de anualizar os custos face a agosto (último mês encerrado contabilisticamente) e, posteriormente, incrementar os mesmos em 2,3%. Ainda assim, é importante ressalvar algumas exceções relevantes, nomeadamente:

- Géneros alimentares: o ano de 2026 tem tido incremento deste custo (em agosto quase que foi ultrapassado o orçamentado para todo o ano, pelo que em 2027 existirá um reajuste);

- Terapias: em abril de 2026 passamos a ter Terapeuta da Fala interno, considerando o seu valor mensal para todo o 2027;

- Conservação de viaturas e instalações: face ao envelhecimento da frota automóvel e das instalações consideramos um incremento destes custos maior que outras rubricas;

- Telefones: incremento provocado por mais telemóveis afetos necessários para uma Casa que funciona 24 horas por dia e em que a disponibilidade dos colaboradores é constante;

- Remunerações de pessoal e respetivos encargos: o acerto efetuado pelo pagamento de uma boa parte dos subsídios de férias;

- Donativos em dinheiro: 2026 será um ano irrepetível a curto prazo, pois ao cobrarmos quotas em atraso pelos novos métodos (referência MB e MBWay) também houve muitas doações desses associados;

- Donativos em espécie: acerto proporcionalmente semelhante ao efetuado com os "géneros alimentares" pelos mesmos motivos;

- Perspetiva-se um ligeiro decréscimo no Bazar Social pelo facto de passarmos a receber menos donativos de vestuário usado.

Tendo como base e referência os valores contabilísticos registados no final do mês de agosto do presente ano, com a projeção previsional a 31 de dezembro do exercício em curso, assumindo uma taxa de inflação para 2027 de 2,3% e, de acordo com as linhas orientadoras já anteriormente referidas, foi elaborado o Orçamento para o exercício de 2027 cuja previsão será a obtenção de um resultado positivo de 17.044,00 €

4. Considerações finais

Este orçamento foi elaborado e apresentado em conjunto pela Direção. Em 2027 A Direção pretende manter a mesma vontade e perseverança para ultrapassar os desafios que surgirão no caminho da Casa do Caminho, sobretudo sendo este um ano decisivo no que diz respeito ao futuro da Casa. Compete aos Órgãos Sociais, Associados, Colaboradores, Voluntários, Amigos Doadores e Parceiros em geral a definição e continuação deste caminho. A todos eles, o Nosso BEM-HAJA!

A Direção

5. Anexos

NOTAS EXPLICATIVAS – ORÇAMENTO 2027

NOTAS GERAIS

A. Os valores utilizados para a elaboração do presente orçamento foram estimados em função dos dados constantes do Balancete do mês de Agosto, depois de efetuada a correção previsional até final do corrente exercício.
B. Ao valor dos custos aumentou-se a taxa de 2,3% referente a inflação prevista.

NOTAS ESPECÍFICAS

1. CUSTOS:

1.1 CUSTO DAS MERCADORIAS CONSUMIDAS

Respeita ao custo de aquisição dos géneros alimentares para confeção das refeições dos utentes e funcionários bem como o valor gasto em farmácia, em relação ao orçamento de 2026 há um aumento pois prevê-se um aumento dos bens alimentares doados.

1.2 FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

Refere-se a despesas especializadas (médicas, informáticas e outras), energia e outros fluidos (eletricidade, gás, água e combustível), seguros e aquisição de serviços diversos.

1.3 CUSTOS COM O PESSOAL

Devido e atualização dos salários o orçamento para 2027 é superior ao de 2026.

1.4 AMORTIZAÇÕES DO EXERCÍCIO – (NC-SNL – 64)

Amortizações calculadas, tendo como base o imobilizado adquirido e ainda não totalmente amortizado.

1.5 OUTROS GASTOS E PERDAS

Gastos com impostos (IMI e AIMI) e outros (está incluída a quota paga a UDIPSS e donativos em géneros concedidos).

2. PROVEITOS:

2.1 PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS

Montante que se prevê receber de quotização dos sócios.

2.2 SUBSIDIOS À EXPLORAÇÃO

Refere-se à comparticipação da Segurança Social, donativos em dinheiro e em espécie, valor referente aos 1% do IRS e IVA que reverte a nosso favor.

2.3 OUTROS RENDIMENTOS E GANHOS

Refere-se à venda de energia, receitas provenientes do Bazar Social bem como o IVA reembolsado (produtos alimentares e reparações).

2.4 JUROS E OUTROS RENDIMENTOS SIMILARES

Montante que se prevê receber de juros de contas depósitos a prazo.

ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2027

GASTOS E RENDIMENTOS ESPERADOS COM BASE NA CONTABILIDADE DO MÊS DE AGOSTO DE 2026

Contas	Rubricas	Valores
	GASTOS	
61	**CUSTO DAS MATÉRIAS PRIMAS CONSUMIDAS**	**127 200**
61211	Géneros alimentares	114 000
6142	Medicamentos e artigos de saúde	13 200
62	**FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS**	**137 917**
622	Serviços especializados	57 128
623	Materiais	7 985
624	Energia e outros fluidos	45 166
625	Deslocações, estadas e transportes	3 451
6262	Comunicação	8 923
6263	Seguros	8 508
6266	Despesas de representação	0
6267	Limpeza, higiene e conforto	6 365
6268	Outros serviços	391
63	**CUSTOS COM O PESSOAL**	**1 009 715**
632	Remunerações ao pessoal	817 000
634	Indemnizações	2 290
635	Encargos sobre remunerações	163 785
636	Seguros acid.trabalho e doenças profissionais	14 011
638	Outros gastos com o pessoal	12 630
64	**GASTOS DE DEPRECIAÇÃO E AMORTIZAÇÃO**	**36 138**
6422	Edifícios e outras construções	30 920
6423	Equipamento básico	1 785
6424	Equipamento de transporte	2 386
6425	Equipamento administrativo	964
6427	Outros ativos fixos tangíveis	83
68	**OUTROS GASTOS E PERDAS**	**24 501**
681	Impostos diretos	368
684	Quebras	5 667
684	Diversos	0
688	Outros	18 465
69	**GASTOS E PERDAS DE FINANCIAMENTO**	**0**
691	Juros suportados	0
	TOTAL DOS GASTOS	**1 335 471**

	RENDIMENTOS	
72	**PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS**	**32 120**
72111	Abonos de família	0
7221	Quotizações	32 120
75	**SUBSIDIOS À EXPLORAÇÃO**	**1 263 375**
7511	Centro Regional de Segurança Social	791 799
7513	IEFP - Delegação do Norte	0
751501	Camara municipal de Matosinhos	0
7516	IAPMEI - Apoio	0
7531	Donativos em dinheiro	108 000
7532	Donativos em espécie	120 000
7533	Consignação de 1% IRS	236 866
7534	Consignação de 15% do IVA suportado	6 710
78	**OUTROS RENDIMENTOS E GANHOS**	**52 220**
78161	Venda de energia	847
78162	Feiras	11 547
78164	Leilões	0
78165	Bazar social	36 000
78166	Feirão	1 605
78169	Diversos	0
7848	Outros ganhos	151
7872	Sinistros	46
7873	Rendas de propriedades de investimento	840
788	Outros	1 184
79	**JUROS E OUTROS RENDIMENTOS SIMILARES**	**4 800**
791	Juros obtidos	4 800
	TOTAL DOS RENDIMENTOS	**1 352 515**

	RESULTADOS PREVISTOS	**17 044**

Parecer do Conselho Fiscal

sobre o Programa de Ação e Orçamento de 2027

da Associação A Casa do Caminho

Senhores Associados,

1. No cumprimento das disposições legais aplicáveis, designadamente do Decreto-Lei nº 172-A/2014, de 14 de novembro, que aprova o Estatuto das Instituições Particulares de Solidariedade Social e dos Estatutos da Associação "A Casa do Caminho", bem como do mandato que nos foi conferido, compete ao Conselho Fiscal elaborar e submeter à apreciação de V. Exas. o seu Parecer sobre o Programa de Ação e Orçamento para 2027.

2. O Programa de Ação e Orçamento faz uma exposição clara e elucidativa sobre os efeitos práticos da aplicação de Lei 142/2015, referente à Promoção e Proteção de Crianças e Jovens em Risco, que entrou em vigor a 31 de outubro de 2015, a qual teve como efeito, a redução desde o ano de 2017 do número de crianças encaminhadas para acolhimento residencial.

Foi publicado o Decreto-Lei 39/2025, de 25 de março, que introduz alterações ao Decreto-Lei nº 164/2019, de 25 de outubro, bem como a Portaria 197/2025/1 de 21 abril, que vem adaptar o modelo de organização do acolhimento residencial às necessidades do regime de acolhimento. A referida portaria estabelece o regime de organização, funcionamento e instalação das casas de acolhimento para crianças e jovens a quem sejam aplicadas as medidas de promoção e proteção de acolhimento residencial, cujo prazo para a adaptação das instituições à legislação atual já se encontra a decorrer, tendo sido prorrogado até 30 de setembro de 2028, com a publicação da Portaria n.º 269/2026/1, de 19 de junho. Acresce o fato de, no ano em curso, decorrer num contexto internacional de elevada incerteza e volatilidade. Para além do prolongamento do conflito armado na Europa e das crescentes tensões comerciais a nível global, verifica-se uma acentuada instabilidade no setor energético e petrolífero, impulsionada pelos conflitos no Médio Oriente, tudo isso são fatores imprevisíveis e influenciadores e determinantes nos investimentos a realizar no decurso do próximo ano, que a concretizar-se só com o apoio dos "Parceiros beneméritos".

3. O Programa de Ação para 2027, pressupõe a manutenção dos objetivos e valores originais da Casa do Caminho, focados no apoio de crianças em perigo e aos seus familiares, promovendo o seu desenvolvimento e concretização do seu projeto vida, estando a sua Direção ciente que a atividade do ano de 2027 poderá ser condicionada pelo novo enquadramento legal do acolhimento residencial referido no ponto anterior, e que poderá implicar a reestruturação e reorientação da atividade da Casa do Caminho, bem como de avultados investimentos de requalificação do edificado da Casa face às novas exigências. Independentemente das alterações previstas na portaria, a Direção tem em vista a concretização de três projetos dirigidos às crianças, às famílias e aos cuidadores e colaboradores.

4. O Orçamento para 2027 prevê proveitos no montante de 1.352.515 euros, o que compara com uma previsão de 1.260.810 euros em 2026. O ligeiro aumento de proveitos em 7,27%, comparativamente com o orçamento para 2026, deve-se essencialmente à previsão de um aumento dos valores recebidos pela Autoridade Tributária, referente à consignação do IRS, atualização dos subsídios recebidos pelo Centro Regional de Segurança Social, dos donativos em espécie e realização de feiras e feirão. O total de gastos ascende a 1.335.471 euros, um aumento de 8,29% comparado com a previsão para 2026. Os gastos com pessoal, representam 75,61% do orçamento total, com o valor de 1.009.715 euros.

Comparativamente com o orçamento de 2026, prevê-se um aumento de 5,43%, que corresponde praticamente ao aumento previsto da RMMG para 2027. O montante de 137.917 euros, ou seja, 10,33% do total são gastos com fornecimentos e serviços externos, sendo que 1,49% e 1,12% correspondem a gastos com gás e eletricidade, respetivamente. Os gastos com géneros alimentares representam 9,52% do total, com valor orçamentado de 127.200 euros, o aumento de 17,56% face ao orçamento do ano anterior, está relacionado com a atualização dos valores dos bens alimentares doados que representam a maior parte dos bens consumidos na Casa. O montante de 24.501 euros, que corresponde a 1,83% do total, refere-se a outros encargos, nomeadamente a donativos alimentares concedidos a terceiros, principalmente a outras instituições de cariz social, permitindo uma mais eficiente gestão dos alimentos em fim de prazo de consumo. Os restantes 36.138 euros (2,71%) respeitam a custos de depreciação e amortização, os quais não correspondem a gastos monetários do exercício. Para o ano de 2027, perspetiva-se um resultado líquido previsional positivo de 17.044,00 €, valor superior em 44.612,00 € aos (-27.568,00) € orçamentados para 2026, refletindo os pressupostos de prudência adotados pela Direção na elaboração das estimativas crescimento de rendimentos e gastos para o próximo ano.

5. De referir que para o ano de 2027 não é apresentada qualquer previsão relativa a investimentos, prevendo-se que quaisquer investimentos que venham a realizar-se sejam financiados por subsídios ou por patrocínios específicos de empresas e/ou particulares à semelhança do que ocorreu em anos anteriores.

6. Sem afetar a conclusão apresentada no ponto seguinte, gostaríamos de realçar que, conforme já foi referido anteriormente, ao longo do ano de 2027, poderão ocorrer alterações significativas face ao previsto no Programa de Ação e Orçamento para 2027, caso se registe uma redução significativa do número de crianças encaminhadas para a Casa do Caminho, na sequência do novo enquadramento legal de acolhimento residencial de crianças em risco no segmento dos 0 aos 6 anos, a qual implicará provavelmente um ajustamento significativo dos recursos humanos e físicos da Casa do Caminho, com impacto nos custos e no investimento, que neste momento não é possível prever ou quantificar.

7. Em conclusão e como corolário da análise efetuada, somos de Parecer que podem ser aprovados o Programa de Ação e o Orçamento para 2027 apresentados pela Direção da Casa do Caminho.

Matosinhos, 19 de novembro de 2026

O Conselho Fiscal

Sandra Cristina Saião de Almeida Figueiredo

Isabel Severino

Isabel Maria Ribeirinha Severino

Mário Rui Fernandes Martins

Assinado por: Mário Rui Fernandes Martins
Num. de Identificação: BI08079989
Data: 20-11-2026 22:30:46 +03:00

CHAVE MÓVEL